



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 7.374/2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR EM FACE DA SERVIDORA JAMILI PERDONATI VIGINNI

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 3.779 de 24 de Maio de 2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 191/2015, delegando-lhe poderes para instaurar processo administrativo disciplinar em face da Servidora JAMILI PERDONATI VIGINNI Mat. 7840, Cuidadora, visando apurar a prática de suposta infração funcional consistente em abandono de cargo

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de sessenta (60) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais sessenta (60) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de junho de 2023.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**